Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de maio de 2020 | Ano III | Edição nº 507-A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Vistos,

Considerando a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em relação ao procedimento de diligência determinado, nos termos do art. 43. §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, visando preservar o atendimento aos princípios básicos da licitação, resolveu solicitar à Assessoria Jurídica do Município de Mirassol/SP, parecer técnico jurídico referente à matéria;

Considerando que, a Sessão Pública está agendada para o próximo dia 14 de maio de 2020, às 09h00min, e à mingua de tempo hábil para emissão e autuação do parecer solicitado;

A Comissão Permanente de Licitação, DECIDE por SUSPENDER, a Sessão Pública que seria realizada no dia 14.05.2020, às 09h00min.

Fica desde já, marcada a Sessão Pública para julgamento do envelope 02 “Propostas” para o dia 28 de maio de 2020, às 09h00min, na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15.133-012.

Mirassol/SP, 13 de maio de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio Carlos Doimo

Membro

José Renato dos Santos Filho

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Vistos,

Considerando a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em relação ao procedimento de diligência determinado, nos termos do art. 43. §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, visando preservar o atendimento aos princípios básicos da licitação, resolveu solicitar à Assessoria Jurídica do Município de Mirassol/SP, parecer técnico jurídico referente à matéria;

Considerando que, a Sessão Pública está agendada para o próximo dia 14 de maio de 2020, às 09h30min, e à mingua de tempo hábil para emissão e autuação do parecer solicitado;

A Comissão Permanente de Licitação, DECIDE por SUSPENDER, a Sessão Pública que seria realizada no dia 14.05.2020, às 09h30min.

Fica desde já, marcada a Sessão Pública para julgamento do envelope 02 “Propostas” para o dia 28 de maio de 2020, às 09h30min, na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15.133-012.

Mirassol/SP, 13 de maio de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio Carlos Doimo

Membro

José Renato dos Santos Filho

Membro